



COSEMS TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



CONSENSO CIR AMOR PERFEITO Nº 02, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Municipal para o ano de 2022 da Região de Saúde Amor Perfeito.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR Amor Perfeito (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais;

Considerando a Nota Técnica Nº 20 de 03 de agosto de 2021(DGIP/SE/MS) que esclarece sobre a revogação da Resolução nº 8/2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que estabelecia o “processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021” e que traz orientações acerca da elaboração dos instrumentos de gestão, bem como, a pactuação interfederativa de indicadores, a qual foi discutida entre Secretaria Estadual de Saúde do Estado (SES-TO) e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-TO) e que conjuntamente, de forma legal, decidiram realizar uma repactuação das mesmas metas de 2021 para o ano de 2022;

Considerando o Ofício Nº 158/2021/COSEMS/TO que traz orientações quanto ao processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores - 2022 para as oito regiões de saúde do Estado, bem como os municípios que as compõem;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2021, na cidade de Palmas.

Art. 1º Aprovar a pactuação das Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito municipal na CIR, para o ano de 2022, dos seguintes municípios: Chapada da Natividade, Fátima, Ipueiras, Mateiros, Monte do Carmo, Natividade, Oliveira de Fátima, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis que compõem a região de Saúde Amor Perfeito.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Secretários Municipais de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Fátima	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Mateiros	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Nacional	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis	

Representantes SES-TO na CIR

 Maria Alzira do Nascimento Saraiva Leal Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	 Lílian Moreira Santos Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico
 Maria Nader de Conceição Santos Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	 Caroline dos Santos Raposo Melo Superintendência de Políticas e Atenção à saúde
 Ranielson P. Ciqueira Hospital de Referência de Porto Nacional Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	 Ales Azevedo Matos Hospital de Referência Materno Infantil de Porto Nacional Superintendência de Unidades Hospitalares